



Município de Muqui Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 46 DE 1 de abril de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1000 de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Muqui.

RESOLVE:

Art. 1º. *Exonerar*, **ANDRESSA APARECIDA DA SILVA CIRILIO**, do cargo de Agente Político de CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO INTERINA com atuação na Controladoria Interna do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, quarta-feira, 1 de abril de 2026.

SERGIO LUIZ Assinado de forma
digital por SERGIO LUIZ
ANEQUIM:01 ANEQUIM:01741116732
741116732 Dados: 2026.04.01
15:07:36 -03'00'

Sérgio Luiz Anequim

Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM
Município de Muqui-ES, 01/04/2026

Márcia Sobato
Secretaria Municipal de administração
e Recursos Humanos